



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES- MG

AVENIDA SEIS, N° 2507, CENTRO- TEL-034-3413-1270

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**ABEL JOSÉ SILVA FREITAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DE SALES - MG**

### **INDICAÇÃO CM N° 017/2026**

ASSUNTO: Solicitação de averiguação nos postes de energia elétrica do Município.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Gilmar Aparecido Leonel Souto, que interceda junto à CEMIG-MG, no sentido de solicitar a realização de **averiguações nos postes de energia elétrica existentes no Município**, tendo em vista a ocorrência de diversos problemas estruturais, como postes danificados, quebrados ou em condições precárias, os quais têm ocasionado interrupções no fornecimento de energia elétrica e riscos à população, como ocorreu na data de ontem, 31 de março de 2026.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo assegurar a adequada prestação do serviço público essencial de fornecimento de energia elétrica, bem como garantir a segurança da população. Nos termos do artigo 30, incisos I e V, da Constituição Federal de 1988, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e zelar pela adequada prestação dos serviços públicos, ainda que estes sejam executados por concessionárias.

O fornecimento de energia elétrica é serviço essencial e deve observar os princípios da continuidade, eficiência e segurança, conforme dispõe a Lei nº 8.987/1995. Dessa forma, cabe à concessionária manter a infraestrutura em condições adequadas de funcionamento.

Ademais, o Código de Defesa do Consumidor estabelece, em seu artigo 22, que os serviços públicos devem ser prestados de forma adequada, eficiente, segura e contínua, responsabilizando-se os prestadores por eventuais falhas.

A existência de postes danificados ou comprometidos representa risco iminente de acidentes, além de contribuir para falhas no fornecimento de energia, prejudicando diretamente os munícipes.

Diante do exposto, faz-se necessária a intervenção do Poder Executivo junto à concessionária responsável, visando a adoção de medidas corretivas e preventivas.

São Francisco de Sales, 01 de abril de 2026.

**- IGOR APARECIDO DE QUEIROZ-**  
- Vereador-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG	
União VOTAÇÃO 5ª	SESSÃO DA
19:00	ORDINÁRIA REALIZADA ÀS
HORAS DO DIA	07/04/2026
APROVADO	REJEITADO
QUORUM EXIGIDO	
VOTAÇÕES	por unanimidade
OBS	dos dois
SALA DE SESSÕES	071091/2026
ASS PRESIDENTE	